



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4408/2014, 17 de dezembro de 2014.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 19 de dezembro de 2014, o servidor estatutário **AUDENIR FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 1.705.865/PR, Pedreiro, Nível 31, admitido em 19 de outubro de 1987, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1665571648, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Pedreiro, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 17 de dezembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 12 / 2014

Página: 1 edição 971